



DECRETO N.º 021/2023

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 048/2023, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 048/2023, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2023, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“NECESSÁRIO A READEQUAÇÃO DO OBJETO”**.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná,
em 14 de julho de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DECRETO 021/2023

DECRETO N.º 021/2023

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 048/2023, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 048/2023, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2023, que tem como objeto à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", tendo em vista o mesmo ser "NECESSÁRIO A READEQUAÇÃO DO OBJETO".

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:F7558344

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2023. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>